PORTARIA N.º 9.153, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Dispensa a Sra. Carla Renata Mohr para exercer a função gratificada de Suporte Pedagógico nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa a Sra. Carla Renata Mohr, matrícula 4410-1, da Função Gratificada de Suporte Pedagógico nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS - 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 02 de março de 2026.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 06 de março de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 6/3/2026, Edição 1882, Página(s) 4.